



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. 11 - Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 17.691.090/0001-38 - gabinete_pmi@hotmail.com

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1867/2009

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a **AÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL O BRASIL PARA CRISTO**.

AUTORIA: Vereador Valdemir Ferreira

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Aprovou e eu, Prefeito Municipal na forma do disposto no artigo 67, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO** a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a **AÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL O BRASIL PARA CRISTO**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sobre o nº. 77.491.173/00001-84, sediada neste Município de Jaguariaíva, sem fins lucrativos, tratando-se de uma associação civil, constituída para fins educacionais, cultural, beneficente, assistencial, filantrópico, esportivo, recreativo, objetivando promover um atendimento preventivo e promocional às crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, em caráter de assistência integral, visando suprir as necessidades físicas, intelectuais, emocionais e espirituais, sem distinção de raça, cor e sexo, condições sócio-econômicas ou credo religioso.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jaguariaíva, 06 de abril de 2009.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito